

PALAVRAS DO DIRETOR

Ao assumir a Direção Geral da Escola da Magistratura de Alagoas, comprometemo-nos a seguir as matrizes principiológicas estabelecidas para o ensino pela Constituição da República e dentre elas, a da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, prevista no art. 207 daquela Carta. Embora tal dispositivo constitucional se dirija ao ensino universitário, é certo que sua razão fundante se aplica indiscutivelmente a uma Escola vocacionada a formação de magistrados e servidores. Por tal viés, damos vazão absoluta à convicção de que o Poder Judiciário deve rumar em direção aos interesses da sociedade, compartilhando suas angústias, aspirações, propondo reflexões e sempre que possível, construindo soluções conjuntas para os muitos problemas que afligem o corpo social. A ESMAL mostrou-se um espaço particularmente propício a este desiderato, acolhendo em sua estrutura física, em seu planejamento, em suas atividades, em suas publicações, diversos setores da sociedade, congregando múltiplos segmentos num esforço conjunto pelo aprimoramento da vida comunitária.

Verificamos que a ESMAL avançara no ensino, por suas Coordenações de Cursos para Magistrados e Servidores e levava a efeito atividades que se assemelhavam à de extensão acadêmica, através da Coordenação de Projetos Especiais - a extensão sabe-se, é processo educativo, cultural e científico que envolve ensino e pesquisa de forma interdependente, jungindo-os, e assim, viabilizando a correlação entre ensino e transformação social.

Contudo, a atividade de pesquisa, na ESMAL, não estava especificamente estruturada, demandando diversas ações que tinham o propósito de erigir a prática da pesquisa como pilar indispensável do ensino qualificado, nesta Escola de Magistratura. Nossa primeira iniciativa para solidificar a prática da pesquisa na ESMAL – e, com efeito, um dos

primeiros atos de nossa gestão - foi atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas para criar a Coordenação de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica - CPPCA.

Com isso, pretendeu-se alinhar a atuação da Escola Alagoana com aquela da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, a qual estabelece diretrizes que prestigiam o ensino e a pesquisa, sendo ali instituído o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa (CTAF) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que tem por escopo, dentre outros, a criação de núcleos de apoio à pesquisa nas escolas judiciais e da magistratura, demonstrando assim o intuito de disseminar a prática da pesquisa pelas Escolas espalhadas pelo Brasil.

Através da Portaria nº 1358, de 26 de fevereiro de 2016, publicada em 29 de fevereiro de 2016, ao criar a Coordenação de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica – CPPCA da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, sediou-se um núcleo responsável pela instituição e direção, junto à Coordenação Geral de Cursos, da pesquisa, editoração e intercâmbio com o objetivo de fomento a pesquisa, da disseminação de conhecimento e informações e a troca de experiência na área jurídica e de interesse do Poder Judiciário. A CPPCA ficou ainda encarregada, dentre outras muitas atividades, de propor ações voltadas para a publicação de estudos e reflexões sobre temas de interesse da magistratura e dos serviços auxiliares, notadamente dirigir, junto à Coordenação Geral de Cursos, a edição da Revista da Esmal, informativos e outras publicações específicas impressas ou eletrônicas.

No esteio dessa iniciativa, qual seja a de tornar a ESMAL espaço fecundo para a pesquisa em Direito, procurou-se intensificar de maneira inédita o rigor na edição da revista da ESMAL, albergando-se métodos de avaliação dos artigos como o *Double blind peer review*, primando-se pela

variação disciplinar e regional dos artigos, caracterizando-se pronunciadamente pela multiplicidade, com indisfarçada aspiração de obter a certificação qualitativa de tal publicação da maneira mais ampla possível.

Em tal contexto, nessa verdadeira miríade de iniciativas, pretendemos fazer da Revista da Esmal um elo de ligação com a comunidade acadêmica, com juristas ligados a outras instituições e até oriundos de outros países, de outras raízes culturais, sem nunca olvidar o ontológico papel desta publicação como reflexo preciso do pensamento da magistratura alagoana. Em tal cenário é que apresentamos o primeiro número da Revista da ESMAL em formato eletrônico, que buscou amearhar saberes transcendentais aos valores regionais e até continentais, compondo ideias que declaradamente se propõem a transformar o Judiciário e através dele, a própria sociedade, numa simbiose profícua e harmoniosa. Encaminha-se também uma versão eletrônica derivada desta publicação, que atenderá às novas demandas sociais por informação disseminada e acessível em qualquer lugar do planeta.

Rendendo nossos reconhecimentos aos que compõem esta verdadeira família conformadora da ESMAL, convidamos a todos para a leitura dos artigos seguintes, que devem ser sempre percebidos em coerência com os fitos aqui esboçados.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor da ESMAL